



ATA Nº. 234

Aos vinte nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas, reuniu no Salão Nobre engenheiro Coelho e Silva, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Penela. - Presidiu à mesma o Presidente da Assembleia Municipal, Tiago Leonel dos Santos Aguiar, sendo secretariado por Marta Sofia Coelho Ramos (1ª. Secretária), e Hélio Ricardo da Cruz Machado (2º. Secretário).-----

Assembleia Municipal de Penela, Membros Eleitos da Assembleia Municipal presentes na Sessão: Estiveram presentes os senhores deputados da Assembleia Municipal, Tiago Leonel dos Santos Aguiar, António Manuel Mendes Lopes, Paulo Octávio Felisberto Correia Alves de Sousa, Isa Mara Ladeira de Almeida Filipe, Paulo António da Silva Roxo, Rita Margarida Domingues Luis, Olga Sofia Antunes da Silva, Pedro Jorge Fernandes Alves, Celso Rafael Clara Mendes, Marta Sofia Coelho Ramos, Ana Isabel Mendes Rodrigues, Hugo André Guilherme Rodrigues, João Rui Faustino Horta e Hélio Ricardo da Cruz Machado.-----

Faltou o Deputado Álvaro Miguel Fonseca Mendes que foi substituído por Maria Helena Ferreira Mendes Palaio.-----

Presidentes das Juntas de Freguesia presentes na Sessão: o Presidente de Junta de Freguesia da Cumeeira, João Duarte Mendes, do Espinhal, Luís Oliveira Henriques Dias, de Podêntes Anabela Cristina Pereira dos Santos e da União de Freguesias de Santa Eufémia, São Miguel e Rabaçal, Paulo Alexandre dos Santos Matias.-----

Membros Eleitos da Câmara Municipal presentes na Sessão: A Câmara Municipal fez-se representar por Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal, pela Vereadora Edite Mendes Simões, e pela Vereadora Anabela Faria Mendes Monteiro.-----

Abertura da Sessão: Verificando-se a existência de quórum o Presidente da Assembleia Municipal, Tiago Leonel dos Santos Aguiar, fez a abertura da sessão começando por cumprimentar o Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, , os Senhores Vereadores, os Deputados Municipais, demais presentes e a todos os que assistem on-line, fazendo votos que os trabalhos da sessão sejam proveitosos e bem-sucedidos.-----

Informou da necessidade de realizar uma sessão extraordinária, exclusiva para a eleição do Presidente da CCDR, tendo definido o dia doze de janeiro de dois mil e vinte seis, das dezasseis às vinte horas. ---

ORDEM DE TRABALHOS-----

1. Intervenção do público;-----
2. Taxa Municipal dos Direitos de Passagem 2025;-----
3. Participação Variável no IRS de 2025;-----
4. Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativas ao ano de 2025, a aplicar liquidação e cobrança em 2026;-----
5. Mapa de Pessoal para 2026;-----
6. Documentos Previsionais para 2026.-----

PONTO UM: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Não houve público.-----

PONTO DOIS - TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM 2025: O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que fizesse o respetivo enquadramento do assunto.-----

O Presidente da Câmara Municipal deu conta da proposta apresentada pela Câmara Municipal, aprovada em sua reunião realizada em quinze de dezembro último, solicitando à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 25º., do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do percentual de 0,25%, a aplicar no ano de 2026, nos termos do artº. 169º. da Lei das Comunicações Eletrónicas.-----

De seguida foi pelo Presidente da Assembleia Municipal colocado o assunto a discussão.-----

Pediu a palavra o deputado Hugo Rodrigues, que passou a ler a sua intervenção, que se transcreve. ---

Sr. Presidente da Assembleia Municipal,-----



Sr. Presidente de Câmara, Sr. Vice-Presidente, Sra. Vereadora, -----

Os Srs. Presidentes de Junta, -----

Srs. Deputados, -----

Igualmente o público aqui presente e todos os que se quiseram juntar a nós, para acompanhar os nossos trabalhos, -----

Antes de mais, deixar o desejo a todos que esteja a ser um tempo Feliz este Natal e deixo os votos de um Próspero Ano Novo. -----

Peço a vossa permissão para que aborde nesta reunião outro tema, dentro deste ponto, porque diz diretamente respeito à vida dos Penelenses e à competitividade do nosso território: a qualidade e a cobertura da infraestrutura de comunicações — internet e rede móvel — no concelho de Penela. -----

Este Município tem aprovado em anos recentes a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - atualmente aplicada no valor máximo previsto de 0,25%, em conformidade com o quadro legal. -----

Não é esse valor que aqui debatemos, mas sim o contexto em que ele se insere: a insuficiente cobertura de rede fixa (fibra) e móvel em várias localidades do concelho, que é uma queixa recorrente dos nossos concidadãos. -----

Em março de 2022, o Município e a Altice Portugal celebraram um protocolo de cooperação com o objetivo de promover a expansão da fibra ótica a pelo menos 70% das habitações do concelho até final de 2024 e reforçar a cobertura de rede móvel, designadamente com novas estações base em várias freguesias do território. -----

Esse protocolo incluía ainda a utilização conjunta das infraestruturas já existentes para reduzir a duplicação de condutas e custos nos subsolos, bem como a instalação de estações móveis que pudessem garantir uma melhor cobertura de voz e dados em áreas periféricas, em localidades como Bouçã e Cheira, além da introdução de cobertura móvel 5G em estações como Penela Centro. -----

No entanto, a perceção dos cidadãos — e isso é transversal em várias freguesias — continua a ser de insuficiência de oferta, especialmente no acesso à banda larga de alta qualidade (fibra) e cobertura móvel consistente em todas as zonas do concelho. -----

Neste contexto, e pedindo permissão ao Senhor Presidente da Mesa, não sendo uma intervenção pertinente para a deliberação aqui em apreço, mas tendo em conta que o Município continua a arrecadar a TMDP e a aplicar essa receita, gostaria de colocar uma questão direta ao Executivo, sem prejuízo de melhor consideração deste órgão, os respetivos comentários serem feitos neste momento ou na próxima sessão: -----

. Qual é o ponto de situação atualizado do protocolo com a Altice Portugal? -----

. Qual é o nível real de cobertura de fibra ótica e de rede móvel em todas as freguesias neste fim de 2025 comparado com a meta de 70% até 2024 prevista no protocolo de 2022? -----

Muitos municípios continuam a ter dificuldades de acesso efetivo à internet de alta velocidade; e porque a tecnologia de comunicação, tanto fixa como móvel, não é um luxo — é uma infraestrutura essencial para a educação, o trabalho remoto e a competitividade local. -----

Se há um protocolo assinado e, segundo o anúncio de três anos atrás, metas definidas importa que esta Assembleia Municipal saiba em que medida foi ou está a ser cumprido, e quais são os planos concretos para que todos os Penelenses beneficiem efetivamente dessa expansão, sem lugares “de segunda” em termos de conectividade. -----

O deputado Celso Mendes, pediu a palavra e passou, também, a ler a sua intervenção, que se transcreve: -----

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetivos membros da mesa, -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e vereadores, -----

Exma. Senhora Leonor, -----

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, -----

Caras e Caros Penelenses, -----

A taxa municipal dos direitos de passagem é uma compensação paga pelas empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas, pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal. -----



Trata-se de uma forma de financiamento direto do município que não onera as pessoas que habitam o concelho, uma vez que, desde 2015, se tornou expressamente proibido fazer repercutir o valor dessa taxa na fatura paga pelos clientes finais. -----

A nossa bancada entende, por isso, que se trata de uma taxa que deve ser aproveitada na sua máxima extensão, mantendo-se no valor de 0,25%, conforme proposto pelo Executivo Municipal, e à semelhança do que tem sido aprovado por unanimidade em todas as votações anteriores. -----

O Presidente Assembleia Municipal, sobre a intervenção do Deputado Hugo Rodrigues, embora o tema seja pertinente, referiu que a bancada do PSD não fez chegar à mesa nenhuma proposta em concreto sobre este ponto sendo que, o que se está a deliberar é a aprovação do percentual da taxa a suportar pelas empresas de telecomunicações. De seguida deu a palavra ao Presidente da Câmara.-----

O Presidente da Câmara, disse que apesar da intervenção ter sido inusitada e fora de tema, o protocolo com a Altice perdeu o interesse quando o Governo anunciou, com pompa e circunstância, as zonas brancas de rede e o ligar a fibra a todas casas, nas chamadas zonas brancas sem cobertura. Houve uma empresa que ficou em primeiro lugar no procedimento, no nosso território, que agora está num processo de litígio aguardando-se por uma decisão. A autarquia tem a expectativa que o procedimento termine durante o ano 2026. -----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Assembleia Municipal colocou o ponto a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar o percentual da TMDP a aplicar no Município de Penela, no ano de 2026, em 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município de Penela, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

PONTO TRÊS - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DE 2025: Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara que deu conta do teor da proposta n.º 09/PR/2025, datada de dez de dezembro último solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprove, para o ano 2026, a participação variável de 5% a aplicar. -----

Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção da deputada Isa Mara Filipe, cujo teor se transcreve. -----

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetivos membros da mesa, -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e vereadores, -----

Exma. Senhora Leonor, -----

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, -----

Caras e Caros Penelenses, -----

A participação variável no IRS constitui uma das formas de repartição de recursos entre o Estado e as autarquias, designadamente permitindo aos municípios arrecadar até cinco por cento da coleta de IRS apurada pelo Estado, após deduções legais. A participação variável no IRS não é um imposto municipal criado pela Câmara. -----

A forma como esta via de financiamento se encontra construída é perversa, uma vez que dá margem de manobra ao município apenas para, mediante deliberação em Assembleia Municipal, decidir reduzir esta taxa até zero por cento, entrando essa redução nas contas de IRS de cada habitante do concelho sob a forma de dedução à coleta, ou seja, reduzindo o que cada habitante tem que pagar, ou aumentando o que tem a receber. -----

A redução da taxa do IRS municipal beneficia sobretudo quem tem rendimentos mais elevados, uma vez que o alívio é proporcional à coleta. Para a maioria das famílias, o impacto é reduzido ou praticamente impercetível. Contudo, no orçamento do município representa uma coleta de entre duzentos e dez a duzentos e trinta mil euros, permitindo investimento municipal que beneficia todos, em especial quem mais precisa. -----

Apesar desta desproporção, trata-se de uma decisão que, ao ficar do lado do município, ao invés de se fixar uma participação fixa de cinco por cento por lei, atira esta fonte de financiamento para o campo do combate político. -----



*Parece-me evidente que se o Estado retém imposto sobre o rendimento do trabalho das pessoas, os municípios têm todo o direito a participar em cinco por cento e, na verdade, no país em que acredito, com mais regionalização, teria até direito a uma percentagem maior. -----
O modelo desenhado no fundo consiste em deixar do lado dos municípios a defesa da migalha que recebem a propósito deste imposto. -----*

*Caros, lamento que nos sujeitem, a todos, a este jogo em que quem está no Executivo se vê obrigado a segurar a taxa que tem, para fazer face às dificuldades financeiras que se impõem, e quem está na oposição se vê obrigado a usar a taxazinha como arma de arremesso para parecer bem aos eleitores. A taxa de cinco por cento deveria, no meu entender, ser garantida por lei, sem este mecanismo que, como disse, é perverso. Por este motivo, deixo toda a minha solidariedade ao Executivo nesta matéria, apoiando, na atual conjuntura, a sua manutenção nos cinco por cento. Dito isto, parece-me o seguinte: Penela tem sido, desde sempre, um concelho que fixa a taxa máxima de cinco por cento de participação no imposto sobre o rendimento do trabalho das famílias que aqui vivem, mas que se recusou sistematicamente a aplicar outras taxas que versam sobre o rendimento das empresas. Este é um desenho fiscal que, pese embora se compreenda num concelho governado desde o início da nossa democracia por um partido do centro-direita, não pode subsistir com o PS no Executivo. -----
Por este motivo, o desafio que lanço a este Executivo, e que sei que é sua vontade própria agarrar, é que explore todas as alternativas de receita e as preveja já no próximo orçamento, criando assim condições sustentáveis para que, no futuro, se possa aliviar a carteira das famílias sem comprometer as finanças do município. -----*

Numa nota final sobre este tema, dizer o seguinte: a verdadeira justiça social não se faz com gestos simbólicos na fiscalidade, como os partidos da ala do PSD parecem acreditar. Faz-se com muito mais do que isso. Faz-se com serviços públicos acessíveis, políticas de habitação, políticas de apoio social, faz-se com educação e coesão territorial. E para isso, claro está, é preciso receita. -----

O Presidente da Assembleia Municipal disse desejar que o Município consiga, de futuro, reduzir esta participação. Está certo que o executivo está atento e reduzirá na medida das suas possibilidades. -----
Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, foi a proposta submetida a votação da assembleia, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com um voto contra, nove abstenções e nove votos a favor. -----

PONTO QUATRO - TAXAS DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) RELATIVAS AO ANO DE 2025, A APLICAR LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA EM 2026: O Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Presidente da Câmara, pedindo-lhe que procedesse à apresentação do ponto em epígrafe. -----

O Presidente fez presente a informação aprovada pela Câmara Municipal, da qual se transcreve um excerto, dizendo ser a mesma suficientemente clara e esclarecedora, propondo manter os valores do ano anterior. -----

“Considerando que: -----

- De acordo com a alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, o produto da cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) constitui uma receita dos Municípios, competindo à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, ambos na sua redação atual, fixar anualmente as taxas a aplicar; -----

- Nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis poderão oscilar entre os seguintes valores:-----

i) Prédios rústicos: 0,80%; -----

ii) Prédios urbanos: 0,30% a 0,45%; -----

- No cumprimento do artigo 112.º-A do CIMI, os municípios podem fixar uma redução da taxa do IMI, atendendo ao número de dependentes que compõem o agregado familiar, nos casos em que se trate de imóvel destinado a habitação própria e permanente, IMI no valor fixo de 30€ para as famílias com



um dependente a cargo, de 70€ para as famílias com dois dependentes a carga e de 140€ para as famílias com três ou mais dependentes a cargo; -----

- A ponderação do equilíbrio entre uma gestão prudente do orçamento municipal, bem como o garante mínimo da recolha de receita fiscal a que o município está legalmente vinculado, e o necessário apoio social às famílias com dependentes a cargo, tem fixado nos últimos anos uma taxa de valor intermédio de 0,375% para prédios urbanos, aplicando o desconto em nos valores fixados na lei para as famílias com dependentes;-----

Assim, tenho a honra de propor à Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta a seguinte proposta à Assembleia Municipal para que esta analise, pondere e delibere, nos termos da n.º 14 do artigo n.º 112 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis: -----

- A fixação da taxa do IMI para prédios rústicos no percentual de 0,80% estabelecido legalmente; -----

- A fixação no percentual mínimo de 0,375% do IMI relativo aos prédios urbanos; -----

- Aprovar a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no artigo 112.º-A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis: -----

i) No valor de 30€ para as famílias com um dependente a cargo; -----

ii) No valor de 70€ para as famílias com dois dependente a cargo; -----

iii) No valor de 140€ para as famílias com três ou mais dependentes a cargo.-----

- Que seja comunicada à Autoridade Tributária a deliberação da Assembleia Municipal relativa ao IMI, até 31/12/2025, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do CIMI.” -----

Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as seguintes intervenções.

Usou da palavra o deputado Pedro Alves, que passou a ler a sua intervenção, cujo texto se transcreve:-

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetivos membros da mesa, -----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e vereadores, -----

Exma. Senhora Leonor,-----

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, -----

Caras e Caros Penelenses, -----

A bancada do Partido Socialista manifesta o seu acordo com a proposta de manutenção da taxa de 0,375% do IMI relativo aos prédios urbanos, uma taxa que se encontra alinhada com a média das taxas aplicáveis nos municípios das regiões de Coimbra e Leiria. -----

Para além disso, o IMI é uma das principais fontes de financiamento do município, sendo de importância fundamental e estratégica, uma vez que constitui uma fonte de rendimento estável e corrente, menos dependente de fatores externos do que outras fontes de receita do município. -----

Concordamos igualmente com a bonificação para os agregados familiares com dependentes, progressiva em função do número de dependentes. -----

O Deputado Paulo Roxo, passou a ler a sua intervenção, cujo teor se transcreve.-----

“*Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respetivos membros da mesa,*-----

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e vereadores, -----

Exma. Senhora Leonor,-----

Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, -----

Caras e Caros Penelenses, -----

Nesta sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Penela, preparámos para aprovar várias taxas, num cenário de manutenção do que tem sido aprovado sucessivamente em assembleias anteriores. As decisões que nós preparámos hoje para tomar, não podem ser consideradas isoladamente. As várias propostas do executivo municipal sobre as taxas integram-se num conjunto, coerente, de opções políticas, que se refletem diretamente no orçamento municipal e na capacidade do município para responder às necessidades reais da população.-----

À primeira vista a nossa oposição, hoje, com a maioria desta assembleia, poderá considerar que reduzir as taxas é uma medida simpática, principalmente as que incidem sobre o rendimento e o património. Contudo, na prática, essa redução significa tirar receita estrutural, previsível e recorrente ao Município sem que para isso se reduzam as responsabilidades nem despesas. Tal decisão,



obrigaria desde logo a uma pergunta simples, mas decisiva – Em que investimentos previstos no orçamento é que se cortaria para compensar a redução da receita? No apoio às refeições, ou no transporte escolar, na habitação ou na saúde? O Orçamento para dois mil e vinte seis assenta em prioridades claras e assumidas: habitação social, educação, transportes, serviços públicos de proximidade, o reforço às verbas às Juntas de Freguesias, ao investimento estruturante do território incluindo a requalificação de pavimentação da rede viária. Jamais poderá ser proposta a redução da receita estável, sem se dizer, com clareza, onde é que se propõe que o município corte para acomodar essa redução. De outra forma, estamos na lógica do encurtamento fiscal, sem responsabilidade financeira. Reduzir receita sem apresentar qualquer medida compensatória é fragilizar deliberadamente a capacidade do município para cumprir as suas funções e obrigações. Obrigações entre as quais se encontra, note-se bem, a dívida da APIN, em que o último executivo do PSD nos deixou, que se espera que seja suficiente, para que ponderem bem as opções políticas a serem tomadas nesta assembleia. -----

Finalmente as decisões que forem tomadas, nesta assembleia, em matéria de taxas devem ser enquadradas no contexto nacional. A política fiscal do país tem sofrido alterações significativas e frequentes, mudanças do salário das taxas do IRS, nos mecanismos de redução e benefícios fiscais, bem como medidas extraordinárias de alívio fiscal, decididas centralmente. Esta instabilidade recusa previsibilidade das receitas públicas. No contexto em que o Estado muda frequentemente as regras do jogo fiscal, os municípios não podem fragilizar voluntariamente as suas receitas estruturais, pelo contrário, devem garantir estabilidade, previsibilidade e capacidade de planeamento. Ao propor a manutenção das taxas, Penela não está isolada, pelo contrário, está a fazer o que muitos municípios responsáveis estão a fazer, a assegurar a sustentabilidade financeira, para continuar a investir. Por isso, a manutenção das taxas, propostas por este executivo não é apenas legítima, mas coerente com o orçamento e responsável sob o ponto de vista financeiro. Tenho dito. -----

O Deputado Hugo Rodrigues, sob a intervenção do Deputado Paulo Roxo, pediu a palavra, em defesa da honra da sua bancada, para fazer um esclarecimento. Disse não ter entendido, quando o mesmo coloca em questão, com uma frase que utilizou e que não consegue reproduzir *ipsis verbis*, de que há uma falta de sensibilidade municipal, como se fosse contra as taxas que estão a ser propostas pelo executivo que, até ver, ainda não houve qualquer reação da parte da sua bancada sobre esse ponto. Não há nenhuma contradição, houve apenas uma abstenção, logo não há aqui qualquer intenção de inviabilizar a proposta de fixação de qualquer taxa. -----

O Presidente da Assembleia referiu que a mesa percebeu o sentido. Com o devido respeito, não se justifica a defesa de honra que é uma defesa pessoal, não se estendendo propriamente à bancada. ---- Não havendo mais pedidos para intervir, foi o assunto colocado a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com nove votos a favor, um voto contra e nove abstenções aprovar a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis, para os prédios urbanos, em 0,375% (zero vírgula trezentos e setenta e cinco por cento) para o ano de dois mil e vinte e cinco, bem como a bonificação do IMI para os Agregados familiares com dependentes a seu cargo, de acordo com a proposta da Câmara Municipal. -----

Pela Deputado Paulo Sousa foi apresentada uma declaração de voto que passou a ler e cujo teor se transcreve:-----

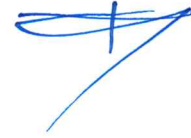
Senhor Presidente da Câmara, -----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, -----

Caros Penelenses, -----

Em primeiro lugar quero dizer que este voto contra é meramente simbólico. Podia ser um voto a favor ou uma abstenção, mas não teria o mesmo impacto, e foi decidido depois de saber que o ponto seria aprovado, através da minha bancada, com a sua abstenção. Passo a ler a declaração de voto: -----

“O Grupo Municipal do Partido Social Democrata dividiu o seu sentido de voto, em nove abstenções e um voto contra no desconto municipal de IRS e na taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis com efeitos a 2025, imposto a ser liquidado e cobrado no próximo ano, uma vez que entende que na



proposta apresentada pelo Executivo relativamente às taxas municipais para dois mil e vinte e seis se confunde estabilidade com imobilismo.-----

Dado que não é pretensão deste Grupo Municipal bloquear os instrumentos disponíveis ao Executivo, avançamos com este voto contra simbólico, por forma a demonstramos o desagrado pela forma e ligeireza como estes assuntos são tratados. -----

Nesta casa já foram realizadas intervenções, há alguns anos, em que se afirmava com convicção que era absolutamente necessário reduzir estas taxas, porque existia margem mais do que suficiente no orçamento municipal. Hoje, curiosamente, os discursos são exatamente no sentido oposto. Quem antes dizia que havia margem, hoje diz que não há; e quem dizia que não havia margem, hoje defende que ela existe. -----

Já agora, é importante trazer a esta sala que foi referido pelo Líder de Bancada do PS à data, nessa mesma assembleia, transcrevo: “não é o momento ideal para o fazer [baixar a taxa] porque é o último ano do mandato”, acrescentando “achamos que deve ser revista esta taxa para o próximo ano”. ----- Ou seja, a margem existe ou deixa de existir conforme dá mais jeito ao discurso político do momento. Isso não funciona. -----

É importante ter presente o impacto real de uma redução destas taxas no orçamento municipal, nem de que forma isso poderia comprometer, ou não, a execução de obras e investimentos fundamentais para Penela. Quantos municípios seriam efetivamente beneficiados por estas medidas, nem qual seria o impacto concreto na vida dessas pessoas. -----

Decisões desta importância não podem ser tomadas sem estarem devidamente sustentadas em estudos, análises e avaliações prévias. A razão para uma mudança não pode ser apenas “porque sim” ou porque “os outros municípios também o fazem”. -----

Aquilo que propomos é que este tema seja tratado com a seriedade que merece. Assim, este voto apresentado é um voto condicionado politicamente à assunção de que, no próximo ano, os dois órgãos aqui presentes se proponham a iniciar os trabalhos para oferecer um pacote fiscal municipal ajustado à realidade social, económica e demográfica do nosso concelho – olhando para as possibilidades previstas no pacote “+ habitação” no que concerne ao alívio da carga dos impostos do património (IMI), o impacto que a baixa de taxa do IRS ou regras para a sua devolução terá na população residente no concelho, a possibilidade da partilha da carga fiscal nas receitas do Município com as empresas. -----

Atente-se que esta posição não procura ser demagoga, de encantar quem nos ouve: é claramente uma posição que procura ir na corrente dos tempos atuais. Repare-se: -----

• As receitas próprias do Município, através das transferências correntes da Administração Central, dos valores para fazer face à transferência de Competências, da receita oriunda dos impostos suportados pelos Penelenses ou investidores em Penela, têm crescido a bom ritmo nos últimos 4 anos. Ademais, tem havido um esforço das instituições responsáveis para que estes valores de receita imprescindíveis para o funcionamento dos Municípios ser o mais previsível, para uma melhor e mais correta gestão. E sobre isto, esperemos que hajam novidades próximas sobre a revisão das Finanças Locais. -----

• Somos o concelho com a 5ª taxa de IMI mais alta dos 19 concelhos que constituem a CIM da Região de Coimbra. E se adicionarmos os concelhos mais próximos, já pertencentes ao Distrito de Leiria, a nossa posição não altera. De realçar: a receita oriunda deste imposto tem incrementado. Em 2024 ascendeu a mais de 700.000€, que corresponde a um incremento de 140.000€ face a 2023 ou a 2021. Duplicou quando comparada com a receita cobrada em 2012. Tudo a suporte do aumento do IMI, por alterações no apuramento do Valor Patrimonial para efeitos fiscais dos imóveis sites no nosso concelho, e pago por quem tem património no nosso Concelho. -----

• Dos concelhos vizinhos, são mais aqueles que disponibilizam parte do IRS aos municípios que aqueles que retêm a totalidade dos cinco por cento– veja-se o exemplo da Lousã, Miranda do Corvo, Ansião, Castanheira, Figueiró, Alvaiázere, Penacova, Pombal. E aqui afeta quem paga ou quem recebe IRS no ano seguinte. Os residentes de Penela podiam pagar menos, ou receber mais, com uma alteração da taxa. -----



Em conclusão, o que discutimos é se esta Assembleia se limita a ratificar ou se assume posição política para o futuro. O que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata pretende é que se concretize uma política fiscal “amiga das famílias”, que ainda há um bom caminho para fazer em Penela. Quer seja pela diminuição da taxa aplicável, tanto para o IMI como para o IRS, quer seja pela criação de benefícios através de regulamentos que permitam uma maior poupança das famílias nos impostos suportados. E que chegue a mais famílias. Ou alternativamente, Senhor Presidente de Câmara: que esse dinheiro seja utilizado para investimento sério e bem aplicado, com benefícios mais eficientes para a comunidade no seu todo. E bem explicado e fundamentado. Para sermos verdadeiramente um concelho competitivo. Assim, gostaríamos de lançar o repto a esta Assembleia de ser instruída uma comissão para acompanhar este trabalho e possa potenciar este propósito, acreditando que essa comissão poderá ser um contributo importante para a transparência, para a confiança nas decisões políticas e para o futuro de Penela. Sabendo que “Roma e Pavia, não se fizeram num dia Penela poderá melhorar”. -----

PONTO CINCO - MAPA DE PESSOAL PARA 2026: Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para que procedesse à apresentação do ponto em epígrafe.-----

O Presidente da Câmara, no uso da palavra, passou a ler a proposta da câmara relativa ao assunto, que se transcreve:-----

“Mapa de Pessoal 2026 -----

1. Enquadramento ou Introdução:-----

Em cumprimento do disposto nº1 do art.º 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Lei 35/2014, de 20 junho na sua versão atual, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a sua execução.-----

A presente proposta, elaborada pela Secção de Recursos Humanos e Saúde no trabalho, teve em conta as necessidades de recursos humanos para 2026 sustentada no trabalho desenvolvido ao longo de 2025. -----

Assim, por Unidade Orgânica/Serviço, temos a reportar o seguinte:-----

1. Gabinete de apoio à Presidência:-----

1.1 Aumentou de um posto de trabalho disponível de na carreira/categoria de Assistente Técnico por consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora.-----

1.2 Ocupação de um posto de trabalho disponível de na carreira/categoria de Assistente Operacional por reafecção.-----

.../-----

2. Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas -----

1.1 Não há alterações;-----

.../-----

3. Serviços de Medicina Veterinária Municipal-----

1.1 Não há alterações-----

.../-----

4. Gabinete de Comunicação e Informática-----

1.1 Está em curso o Procedimento Concursal OE202311/0948, relativo ao preenchimento do posto de trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior na área funcional de Jornalismo, Comunicação Social ou Ciências da Comunicação. Encontra-se na fase de audiência de interessados da lista de admitidos e excluídos.-----

.../-----

5. Divisão de Obras e Ordenamento de Território-----

1.1 Acréscimo de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, nas áreas funcionais de Planeamento Regional e Urbano, Urbanismo e Gestão de Território e de Engenharia Civil;-----



1.2 Redução de um posto disponível na carreira/categoria de Assistente Técnico – Coordenador Técnico, a área funcional Administrativa, em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

1.3 Alteração do tipo de vínculo de um posto de trabalho disponível na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional de Administrativa, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

.../-----

6. Divisão de Administração Geral -----

1.1 Aumentou de um posto de trabalho disponível de na carreira/categoria de Assistente Técnico por consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora.

1.2 Eliminação de uma vaga de Técnico Superior, na área funcional de Recursos Humanos e passagem para Gestão e administração Pública em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;-----

.../-----

7. Divisão de Funções Sociais -----

1.1 Redução de dois postos de trabalho disponíveis na carreira/categoria de Assistente Operacional - saúde, a área funcional apoio e limpeza, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto;-----

.../-----

2. Conclusão e Proposta: -----

As alterações do mapa de pessoal para 2026 implicaram uma reorganização dos serviços nos termos legalmente previstos, tendo sido cessados, em primeiro lugar, os vínculos de emprego público a termo (n.º 7 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).-----

Face a tudo o que antecede, nos termos e com os fundamentos apresentados, propomos a V/ Exa., que, encaminhe à próxima reunião da Câmara Municipal, para que o órgão, analise, pondere e delibere, no uso da competência material prevista nas alíneas c) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo | à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, encaminhar à reunião da Assembleia Municipal para que este órgão deliberativo, no uso das competências previstas nas disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação atual que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com a alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo | à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, analise, pondere e delibere, aprovar o Mapa de Pessoal para 2026, constituído pela presente proposta, pelo Mapa de Pessoal com 8 (oito) páginas e pelo seu Anexo I com 12 (doze) páginas, que desta fazem parte integrante.” -----

Terminada a apresentação foi dada a palavra a assembleia.-----

Pediu a palavra o Deputado Paulo Sousa, que passou a ler a sua intervenção.-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, -----

Senhor Presidente da Câmara e Vereadores presentes, -----

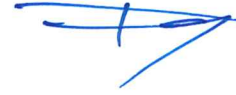
Senhoras e senhores deputados municipais, -----

Caros Penelenses, -----

Relativamente ao mapa de pessoal, muito pode ser dito e será sempre um assunto delicado no qual não me quero alongar muito. No entanto, há uma situação que considero verdadeiramente urgente, que tem de ser avaliada e resolvida sem mais adiamentos: a situação educacional no nosso município, mais concretamente o funcionamento das CAF e das AEC/AF. -----

Não é admissível que, num município que afirma querer atrair mais pessoas para viver cá todo o ano, estes serviços estejam frequentemente encerrados, sem qualquer alternativa para os pais. Muitos são deslocados, não têm familiares próximos, avós ou outras redes de apoio, e simplesmente não têm onde deixar os filhos para poderem trabalhar. -----

Ao longo do ano, para além dos já conhecidos quinze dias de agosto, que por si só considero uma verdadeira aberração, vão surgindo sucessivos dias de encerramento: por pontes, por conveniências



*diversas ou, alegadamente, por falta de pessoal. A isto acresce a constante deslocação de crianças de um centro educativo para outro, causando instabilidade e transtorno às famílias. -----
A justificação frequentemente apresentada para o encerramento em agosto, a ideia de que alguns pais deixariam os filhos na escola o ano inteiro para irem à praia ou ao café, é, a meu ver, conversa de disco riscado. Mesmo que existam um ou dois casos assim, o que não está sequer provado, existem centenas de pais que trabalham, que se esforçam diariamente para dar o melhor aos seus filhos e que passam todo o tempo possível com eles. -----*

Por umas supostas "ovelhas negras" não pode ser sacrificado todo o rebanho. Isso não é justiça social; é crueldade para com quem tudo faz pelos seus filhos. E, mais grave ainda, é um fator que afasta pessoas deste município, em vez de as atrair. -----

*Esta realidade só pode resultar, na minha perspetiva, de uma de duas situações: problemas de organização ou falta de funcionários. Quero acreditar que seja essencialmente por falta de funcionários. Se assim for, cabe ao município e ao seu executivo resolver este problema com urgência. Primeiro garantem-se os recursos humanos; depois, sim, analisa-se e melhora-se a organização. -----
Se queremos verdadeiramente pessoas a viver cá, é preciso criar condições. E essas condições passam inevitavelmente pelas escolas. Não apenas para quem possa vir a escolher o nosso concelho no futuro, mas sobretudo para quem já cá vive, trabalha, cria os seus filhos e merece muito mais do que aquilo que atualmente lhe é oferecido. -----*

*O Deputado Hugo Rodrigues, no uso da palavra, passou a ler a sua intervenção, que se transcreve.----
O Mapa de Pessoal revela-se um dos documentos mais importantes que esta Assembleia aprecia. ----
Não é um documento meramente técnico. É um documento estratégico, porque traduz em pessoas - e não em organogramas abstratos - as prioridades reais do Município. -----*

E é precisamente por isso que o nosso Grupo Municipal entende que a proposta que nos é apresentada não está adequada às necessidades efetivas do concelho, apresentando lacunas relevantes e erros de conceção. E justificamos esta perceção em 2 eixos das competências municipais. Foquemo-nos na Educação, porque aqui a falha é evidente. -----

Com a transferência de competências no âmbito da Descentralização, o Município passou a assumir novas responsabilidades, novos equipamentos, novas exigências operacionais, e a integração de um número significativo de trabalhadores nos seus quadros. -----

Perante esta realidade, e olhando para a estrutura atual que estruturada tem muito pouco, entendemos que o organograma municipal deveria prever uma Divisão da Educação, ou outro tipo de organização com estrutura própria, capacidade de planeamento e coordenação permanente. -----

O que vemos é o contrário: -----

• a Educação diluída numa estrutura que não reflete a dimensão real da atividade (a maior, com afetação superior a 40% do mapa de pessoal); -----

• ausência de correspondência entre responsabilidades assumidas e recursos previstos; -----

• um mapa de pessoal que não acompanha a dimensão da atividade. -----

Infelizmente, isto não é uma discussão teórica. Os recentes acontecimentos da organização dos centros do pré-escolar neste tempo de férias de natal, vieram confirmar aquilo que para muitos já era evidente: -----

• falta de recursos humanos, -----

• incapacidade de planeamento e resposta atempada, -----

• pressão excessiva sobre os trabalhadores existentes. -----

Este episódio não é exceção. São sintomas de um problema estrutural. E esse problema é simples de identificar: o mapa de pessoal não traduz as reais necessidades do Município em matéria de Educação. -----

Outro eixo que queremos destacar é o Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas. -----

Desde 2019, o quadro de competências municipais nesta área é claro e exigente: planeamento, prevenção, articulação com entidades externas, resposta a situações de emergência. Apesar disso, o Município conta atualmente com apenas dois recursos humanos alocados à Serviço Municipal de Proteção Civil e Florestas. -----



Chama-nos a atenção para este assunto as sessões recentes de entrega de equipamentos, em que o nosso município foi visado com entrega de EPI's e uma Máquina, de acordo com notas de imprensa disponíveis. Nas respetivas notas tornadas públicas, os Secretários de Estado Dr. Rui Rocha e o Dr. Rui Ladeira afirmaram que é necessário capacitar as equipas de trabalho por forma a prevenir. Reforçaram: a prevenção é fulcral para o sucesso das operações. -----

Ora, parece-nos evidente que o mapa de pessoal, com apenas 2 pessoas alocadas a esta atividade, ignora por completo a realidade e coloca em risco as necessidades que são evidentes para todos, em prol de uma correta prevenção. -----

É manifestamente insuficiente para: a dimensão territorial do concelho, as exigências legais, os riscos reais a que estamos expostos, e as necessidades já bem identificadas. -----

É aqui que importa fazer uma distinção clara. -----

O que nos foi apresentado não é um mapa de pessoal alinhado com as reais necessidades do Município, nem um instrumento estratégico de afetação eficiente de recursos humanos. -----

Fica, antes, a sensação - e digo isto com respeito institucional - de que o mapa de pessoal serve mais para cumprir outros objetivos do que para garantir eficiência, adequação e capacidade de resposta dos serviços municipais. -----

O Executivo não está a utilizar este instrumento por forma a dar condições de resposta às exigências do Município. Não vemos correspondência clara entre competências e recursos; valorização efetiva das áreas mais pressionadas; nem uma leitura estratégica das novas responsabilidades assumidas pelo Município. Vemos, antes: áreas críticas subdimensionadas; ausência de resposta estrutural na Educação; fragilidade na Proteção Civil; e uma desconexão entre o papel atual do Município e o mapa de pessoal proposto. -----

É por isso que não podemos acompanhar esta proposta nos termos em que é apresentada. -----

Neste sentido, iremos abster-se nesta deliberação, dado que o mapa de pessoal em vigor não difere do que hoje está à votação. Reprovar este mapa de pessoal também seria um ato de irresponsabilidade da nossa parte, assumindo que o mapa que vem do ano transato encontra-se mais adequado. E com isso, não estamos de acordo. -----

O Presidente da Câmara pediu a palavra para prestar alguns esclarecimentos, face ao que foi dito. Começou por dizer ter ficado surpreendido com o conteúdo pois vem contra o que vinha sendo dito, no passado. "O Município tinha trabalhadores a mais e eram mal geridos". Agora têm nova opinião. Referiu que a educação tem tamanha importância e que devia ter uma divisão, só que, tal, gera despesa e uma coisa é o gastar outra coisa é o poder gastar. Fica a sua concordância com a visão do senhor Deputado, temos é que fazer contas primeiro. Temos de olhar para tudo para ver onde conseguimos aumentar a receita e reduzir a despesa. Sobre o mapa de pessoal seguir outros objetivos, disse não ter compreendido pois, o mesmo tem só um objetivo – satisfazer necessidades. Sobre as AAF e CAF, o paradigma mudou, mas os problemas mantem-se. Assumimos o compromisso de, no início do ano, refletirmos internamente sobre o assunto. Que fique claro que, as transferências de competências na educação e noutros setores, só trouxe custos. -----

Não havendo mais pedidos para intervir foi o assunto colocado a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, por maioria, com dez votos a favor e nove abstenções dos deputados municipais da bancada do PSD, aprovar o mapa de pessoal para o ano de dois mil e vinte e seis. -----

PONTO SEIS - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026: Pelo Presidente da Assembleia foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, para que procedesse à apresentação do ponto em epígrafe. -----

O Presidente da Câmara fez presente a proposta e documentação anexa, apresentada pela Câmara Municipal, relativa ao ponto mencionado em epígrafe, agradecendo aos serviços, em especial ao técnico José Paz, o trabalho efetuado. De seguida, passou a ler um pequeno resumo, sobre os documentos previsionais, cujo teor se transcreve. -----

"O Orçamento Municipal para dois mil e vinte e seis constitui o primeiro orçamento do mandato autárquico em curso e enquadra-se no início de um novo ciclo de planeamento e execução das políticas públicas municipais no concelho de Penela. Este instrumento assume carácter estruturante, na medida em que dá início à concretização das orientações estratégicas e das prioridades definidas



no programa eleitoral sufragado pelos munícipes, assegurando simultaneamente a continuidade de uma gestão municipal pautada pelo rigor financeiro, pela responsabilidade e pela proximidade às populações.-----

A elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2026 decorre num contexto nacional e internacional marcado por fatores de incerteza e instabilidade, designadamente a conjuntura geopolítica, a volatilidade dos mercados energéticos e das matérias-primas, a pressão sobre o custo de vida das famílias e as exigências associadas aos processos de transição digital e climática. A este enquadramento acrescem desafios estruturais com impacto direto no território, em particular nas áreas da habitação e da saúde, que exigem respostas planeadas, integradas e financeiramente sustentáveis.-----

No plano institucional, importa igualmente considerar o reforço das responsabilidades municipais resultantes do processo de transferência de competências do Estado para os municípios, nomeadamente nos domínios da saúde, da ação social e da educação. As GOP e o Orçamento para 2026 refletem esta realidade, prevendo os meios técnicos, humanos e financeiros necessários ao exercício eficaz dessas competências, salvaguardando, em simultâneo, o equilíbrio orçamental e a sustentabilidade das finanças municipais.-----

Importa recordar pela sua importância que, decorre uma ação administrativa contra o Município de Penela intentada pela APIN no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, na qual esta pretende a condenação do município ao pagamento da quantia de 768.803,28€, acrescida de juros de mora vencidos e vincendos até integral pagamento. Trata-se de um conjunto de obras complementares a empreitadas de saneamento e de abastecimento de água, lançadas pela APIN, existindo um alegado acordo de pagamento, mas que não existem deliberações municipais nesse sentido, pelo que atento ao disposto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso se contestou a ação.-----

Neste contexto, o Município de Penela define uma intervenção orientada para a consolidação e aprofundamento das políticas públicas locais. No domínio da habitação, as GOP preveem o reforço da oferta habitacional a custos acessíveis, através da execução da Estratégia Local de Habitação, da valorização do parque habitacional municipal e da concretização de operações de construção e reabilitação de fogos destinados a responder às necessidades identificadas no território. Na área da saúde, mantém-se o investimento municipal complementar às competências legalmente atribuídas, assegurando a melhoria das condições de acesso a cuidados de proximidade e a qualificação das infraestruturas e serviços existentes.-----

As Grandes Opções do Plano para dois mil e vinte e seis reafirmam igualmente o reforço da cooperação com as juntas de freguesia, reconhecendo o seu papel fundamental na proximidade às populações e na resposta às necessidades locais. Esta opção traduz-se na continuidade da descentralização de meios, no apoio à execução de investimentos de âmbito local e no fortalecimento da articulação institucional entre os diferentes níveis da administração autárquica.-----

O processo de elaboração das GOP e do Orçamento foi desenvolvido num quadro de diálogo institucional e de cooperação democrática, tendo sido considerados contributos provenientes da Assembleia Municipal, das juntas de freguesia e dos representantes da oposição, em conformidade com os princípios da transparência, da participação e da responsabilidade política.-----

As Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para dois mil e vinte e seis constituem, assim, instrumentos de planeamento e gestão que conjugam prudência financeira com ambição estratégica, definindo um conjunto de opções e investimentos orientados para o desenvolvimento sustentável do concelho, a coesão territorial e a melhoria da qualidade de vida da população. A integração do saldo de gerência no início do exercício permitirá reforçar a execução de projetos estruturantes e assegurar uma gestão financeira equilibrada ao longo do ano.-----

Assentes no percurso de consolidação financeira e de investimento responsável desenvolvido nos últimos anos, as GOP e o Orçamento para dois mil e vinte e seis estabelecem as bases para uma nova fase de implementação de políticas públicas municipais, orientadas para a valorização do território, o reforço dos serviços públicos locais e o desenvolvimento integrado do concelho de Penela.-----



Relativamente ao Orçamento, a receita prevista para o ano de dois mil e vinte e seis, totaliza 22.335.000,00€ (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil euros) da qual, 18.736.330,00€ (dezoito milhões, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta euros) constituem receitas correntes, 3.317.558,00€ (três milhões, trezentos e dezassete mil, quinhentos e cinquenta e oito euros) constituem receitas de capital e 281.112,00€ (duzentos e oitenta e um mil, cento e doze euros) constituem ativos e passivos financeiros.-----

Relativamente ao orçamento da despesa para o ano de 2026, totaliza o montante de 22.335.000,00€ (vinte e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil euros), sendo que 16.765.960,00€ (dezasseis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta euros) correspondem a despesas correntes, 5.149.030,00€ (cinco milhões, cento e quarenta e nove mil e trinta euros) correspondem a despesas de capital e 420.010,00€ (quatrocentos e vinte mil e dez euros) correspondem a ativos e passivos financeiros (Amortização de empréstimos bancários).-----

Relativamente às propostas relativas à execução orçamental está implícita autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para:-----

- Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, no decurso do ano orçamental de dois mil e vinte e seis, nos casos seguintes:-----

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;-----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;-----

c) Resultem de reprogramações financeiras e alterações ao cronograma físico dos investimentos;-----

- Que a Câmara Municipal seja autorizada a delegar no seu Presidente a assunção de compromissos plurianuais, relativos a despesas de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica de despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública, devendo em todas as sessões ordinária da Assembleia Municipal ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.-----

- Atualização da tabela de taxas - Considerando que o fator de atualização do índice de preços no consumidor, publicado na página oficial do Instituto Nacional de Estatística (www.ine.pt), para o período de outubro de 2024 a setembro de 2025, é de 1,02327106853413. Propõe-se, em cumprimento do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, a atualização da tabela de taxas pela aplicação do fator 1,02327106853413 sendo os valores obtidos arredondados para múltiplos de 5 (cinco) cêntimos, por excesso quando o algarismo da unidade seja igual ou superior a 5 (cinco) e por defeito, quando for inferior.-----

- Atualização das rendas de terrenos e edifícios - Propõe-se a atualização dos valores das rendas de terrenos e edifícios de acordo com o coeficiente de 1,0216 nos termos aviso n.º 23174/2025/2, de 19 de setembro.-----

- Contratação de empréstimo de curto prazo durante o ano de dois mil e vinte e seis até ao montante de 250.000,00€-----

Que a Assembleia Municipal autorize a Câmara Municipal a contrair, em dois mil e vinte e seis, um empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 250.000,00€, com efeitos a partir de 01/01/2026 e com prazo máximo até 31/12/2026.-----

- Aprovar o Orçamento e as Grandes opções do Plano, isto é, propor à Assembleia Municipal, que aprove os Documentos Previsionais, Orçamento e Grandes Opções do Plano, para dois mil e vinte e seis.-----

Terminada a apresentação dos documentos previsionais, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal dada a palavra aos senhores Deputados, enaltecendo as palavras proferidas pelo Presidente da Câmara, no que toca ao trabalho efetuado pelos funcionários.-----

O Deputado António Mendes Lopes, sobre o assunto, passou a ler a sua intervenção:-----

“Análise dos documentos previsionais para 2026-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores vereadores Senhoras e Senhores Deputados Municipais, cumprimento também as pessoas que estão



a assistir a reunião através dos meios digitais. Começo por desejar a todos continuação de Boas Festas e um Feliz ano de 2026. O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2026 que hoje apreciamos assumem particular importância por se tratar dos primeiros documentos previsionais do atual mandato autárquico, enquadrado num novo ciclo de planeamento e execução das políticas públicas municipais no Concelho de Penela. Estes documentos refletem uma opção clara por uma gestão responsável, financeiramente equilibrada e estrategicamente orientada, procurando responder às necessidades imediatas da população, sem comprometer a sustentabilidade futura do Município. A sua elaboração decorre num contexto exigente, marcado por incertezas económicas, sociais e geopolíticas, pelo aumento dos custos de vida, pelas exigências da transição climática e digital e pelo reforço das competências transferidas para os municípios, nomeadamente nas áreas da educação, da ação social e da saúde. As opções agora propostas procuram dar resposta a estes desafios, assegurando simultaneamente o cumprimento rigoroso dos princípios da legalidade, da estabilidade orçamental e da transparência. O Orçamento Municipal para 2026 apresenta um montante global de 22 milhões e 335 mil euros, assente maioritariamente em receitas correntes, refletindo uma estrutura financeira estável e prudente. A Norma de Execução Orçamental consagra regras claras de controlo e disciplina financeira, garantindo uma utilização eficiente dos recursos públicos. Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Relativamente aos projetos mais estruturantes previstos para 2026, as Grandes Opções do Plano organizam a intervenção municipal em torno de áreas políticas prioritárias, garantindo uma atuação coerente, equilibrada e orientada para resultados duradouros, e que passo a salientar: Habitação e Coesão Social A habitação constitui uma prioridade central da intervenção municipal, destacando-se: A execução da Estratégia Local de Habitação, com o desenvolvimento do Parque Público de Habitação a Custos Controlados; A concretização do Programa de Intervenção em Habitações, dirigido à reabilitação e melhoria das condições habitacionais de famílias em situação de maior vulnerabilidade; A valorização e qualificação sustentável do parque habitacional municipal. Saúde Embora não sendo uma competência exclusiva do município, mantém-se uma intervenção complementar e responsável, com destaque para: A requalificação e melhoria do Centro de Saúde de Penela, reforçando as condições de acesso e a qualidade dos cuidados de saúde de proximidade; A garantia do exercício eficaz das competências transferidas neste domínio. Educação, Ação Social e Inclusão Prossegue-se uma política de proximidade e inclusão social, através de: Planos inovadores de combate ao insucesso escolar e promoção do sucesso educativo; Projetos como o CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social e o Radar Social; Apoio continuado às IPSS, à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens e às respostas de emergência social. Mobilidade, Acessibilidades e Espaço Público A melhoria da qualidade do espaço público e da mobilidade constitui outra prioridade: Implementação do Programa de Mobilidade Urbana Multimodal da Vila de Penela; Melhoria das acessibilidades aos edifícios municipais, promovendo inclusão e funcionalidade; Intervenções na rede viária municipal e no espaço público, em articulação com as juntas de freguesia. Desenvolvimento Económico, Inovação e Emprego No domínio económico, assume particular relevância a aposta em projetos com impacto estruturante: Ampliação e qualificação da Zona Industrial de Penela, incluindo a aquisição de terrenos para o alargamento e expansão empresarial; Valorização do Habitat de Inovação Empresarial em Setores Estratégicos (HIESE); Desenvolvimento do CIUS – Centro de Inovação dos Ungulados Silvestres da Serra da Lousã; Criação e dinamização da Casa dos Saberes e do Território; Projetos integrados no programa Região Coimbra 3.X, reforçando a inovação, a competitividade e a atratividade do Concelho. Ambiente, Sustentabilidade e Património Mantém-se uma aposta clara na sustentabilidade ambiental e na valorização do território: Projetos financiados pelo Fundo Ambiental, ligados à eficiência energética e à transição energética; Valorização da Rede de Aldeias de Calcário e da Casa do Rebanho; Iniciativas de proteção ambiental, gestão sustentável do território e valorização do património natural e cultural. Importa sublinhar que muitos destes projetos são financiados por fundos nacionais e comunitários, nomeadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, e têm uma execução plurianual, sendo 2026 determinante para a sua concretização. O processo de elaboração destes documentos decorreu num quadro de diálogo institucional e cooperação democrática, respeitando os contributos dos diferentes órgãos autárquicos





e das forças políticas representadas. Em síntese, Senhoras e Senhores Deputados Municipais, o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2026 constituem instrumentos de planeamento que conjugam prudência financeira com ambição estratégica, lançando bases sólidas para o desenvolvimento sustentável do Concelho de Penela, para a melhoria da qualidade de vida da população e para a valorização do território e por essa razão terá o apoio da bancada, sem hesitação, do Partido Socialista.-----

A Deputada Rita Luis, passou a ler a sua intervenção, cujo texto se transcreve.-----

“Antes do ponto sobre o orçamento, quero fazer um esclarecimento pois senti-me visada no que respeita ao Mapa de Pessoal, quando foi referido que tinha dito haverem pessoas a mais na Câmara. Relativamente à sua intervenção, esclareceu que aquilo que pretendiam saber, era qual foi o número de entradas e saídas de pessoal, ocorrido na Câmara Municipal nos últimos anos. O assunto foi esclarecido numa das últimas reuniões de Câmara e entendemos, sendo que, ninguém fez nenhum comentário, no sentido de haverem pessoas a mais. O que queríamos dizer era que, as pessoas que estão ao serviço, poderão estar mal distribuídas.-----

Sobre o ponto a discussão a intervenção será na mesma medida das alterações face ao orçamento aqui discutido no ano passado. Disse pretender comentar uma frase que se lê na primeira página do documento, que o senhor Presidente referiu e que passo a citar: *O processo de elaboração das GOP e do Orçamento foi desenvolvido num quadro de diálogo institucional e de cooperação democrática, tendo sido considerados contributos provenientes da Assembleia Municipal, das juntas de freguesia e dos representantes da oposição, em conformidade com os princípios da transparência, da participação e da responsabilidade política.*-----

Senhor Presidente da Câmara, consideramos que enviar email's para os Presidentes de Junta ou questionar os Vereadores da oposição após o término de uma reunião de Câmara, por ideias para incluir no orçamento, não aceitar o repto do grupo municipal do Partido Social Democrata, para sermos incluídos numa reunião para apresentarmos as nossas ideias vai completamente no sentido contrário da frase há instantes citada. Transparência é sabermos que obras e investimentos vão ser realizados no próximo ano e seguintes, não imputar projetos inscritos que tenham dotações simbólicas de dez euros só para introduzir no orçamento, sabendo-se, à partida, que na realidade não serão para realizar. Isto não demonstra transparência e não aproxima o que é o documento previsional aqui falado, o orçamento do Município à realidade que se impõe. Não estamos a falar de projetos que está eminente a aprovação de uma candidatura ou de similar. Estamos a fazer um orçamento por intenção e pela capacidade de execução, aliás, até as instituições reguladoras das finanças municipais, vem alertando que o orçamento seja o mais próximo possível da realidade e que não se elaborem orçamentos com dotações gigantescas ou dotações simbólicas, sendo que depois a sua execução fique longe da realidade. Destacamos, honra seja feita, a obra da estrada Municipal da Ordem - Chanca no orçamento, para aprovação aqui na assembleia. No entanto, a realização do edifício sede do Agrupamento de escolas, tão proclamado nesta sala, de junho deste ano para cá, com a afirmação de que a candidatura estaria aprovada, ou em vias de ser aprovada, com obras prometidas ainda no último trimestre deste ano, vemos traduzida no orçamento para 2026, com uma dotação simbólica. Seria de pouca responsabilidade coletiva votarmos contra este orçamento. Os eixos estão incluídos, o investimento na área da habitação e saúde, a dotação nas redes viárias, apesar de questionável aspira a melhores acessos aos Penelenses e, no ano em que finda o PRR, não queremos bloquear o investimento necessário para a concretização destes investimentos proclamados e de grande importância para todos os penelenses. Um orçamento em que, expurgando o efeito do PRR da habitação, das contas correntes, a receita corrente é menor do que a despesa corrente. É importante estarmos atentos às medidas implementadas, para reduzir as despesas correntes, para um nível sustentável para o Município, e para a vida de todos os munícipes. Como sabemos nós não podemos querer “sol na eira e chuva no nabal”.-----

O Presidente da União de Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, Paulo Matias, passou a ler a sua intervenção, que se transcreve:-----



Nas passadas eleições, um dos meus compromissos, foi reforçar as parcerias da Junta de União de Freguesias São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal com todos sem exceção.-----

Os nossos compromissos foram escrutinados e saíram vencedores.-----

Por este motivo, aqui estou para salientar o aumento de 20% da verba neste orçamento para as limpezas que a União de Freguesias tem de fazer nas nossas estradas em lugares, nas suas respetivas áreas geográficas.-----

O desenvolvimento desses trabalhos irão dar um bem-estar a essas pessoas que se irão sentir em segurança.-----

Gostaria, também, de sublinhar a transferência de competências que o município pretende fazer e assim dotar as juntas de freguesia com outros meios e, conseqüentemente, podermos trabalhar com mais proximidade junto dos nossos fregueses.-----

Aquilo que a mim diz respeito, enquanto Presidente da União de Freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, com mais população e território no nosso concelho, agradeço ao senhor Presidente da Câmara e toda a sua equipa, em proporcionar melhores condições, que seja o somar claro a todas as Juntas de Freguesias no nosso concelho, que está muito por fazer e há vontade de fazer acontecer. E, por isso, aguardo com boas expectativas que este orçamento seja aprovado.-----

Desejo a todos um excelente 2026, que o bem-estar de todos esteja sempre em primeiro lugar.-----

Obrigado.-----

O Presidente da Câmara, sobre as palavras proferidas pela Deputada Rita Luis e sobre o Mapa de Pessoal, a referência que fez foi sobre a intervenção na Assembleia Municipal em que foi dito inequivocamente, que a Câmara Municipal não tinha trabalhadores a mais, mas sim mal geridos. Também fico confuso quando a senhora Deputada diz que, não podemos ter sol na eira e água no nabal, pergunta como é que no mandato anterior foi feita uma proposta para ser criada uma divisão para a Educação e um reforço na equipa da proteção civil para agora vir dizer que temos um problema de receita. Sobre as outras questões, e de forma pragmática, disse o seguinte, é de uma seriedade extrema vertermos as nossas propostas do programa eleitoral para o orçamento. É ser sério, mas temos de definir prioridades que estão espelhadas no orçamento. Sobre o empolamento do orçamento não deverem ser empolados, com receita fictícia, naturalmente que isso já não existe. O Orçamento é muito próximo da realidade e, só não é na totalidade, porque estamos dependentes de terceiros, para a execução da maioria das rubricas que estão no orçamento. Sobre a questão das rubricas com baixa cabimentação, para além da transparência, importa dizer que, para abrir rubricas precisamos de uma Assembleia Municipal extraordinária, logo se tivermos a expectativa de vir a executar essas rubricas, se as tivermos abertas será mais fácil. Esta nossa prática é uma prática de seriedade, comum a de vários municípios.-----

Sobre a candidatura da escola, foi para nós uma decepção, tremenda, quando saiu o segundo aviso e verificamos que escola não constava. Solicitámos uma reunião, urgente, com o senhor Secretário de Estado, e pedimos a republicação do aviso uma vez que a nossa escola cumpria todos os requisitos para ser alvo de aprovação, estando a aguardar pelo início do ano para ver o que vai acontecer. Se alguém foi enganado, fomos todos, a começar por si mesmo, que acreditou nas palavras que lhe foram ditas.-----

O Deputado Hugo Rodrigues pediu esclarecimentos sobre a intervenção do Presidente da Câmara. Relativamente ao que disse sobre a necessidade de uma assembleia municipal extraordinária, sempre que seja necessário, certamente que não haverá qualquer impedimento ou oposição a que mesma se realize. O que o grupo sente é que, colocar tudo num mesmo documento, sem que se perceba qual é a estratégia do Município, torna confusa a análise. Sobre o projeto da escola, ficou confuso, quando o Presidente da Câmara fala sobre o segundo aviso, que crê ter saído em outubro, que refere uma possível contração de empréstimo BEI, por parte do Governo. Pelo que teve conhecimento, o programa visava 451 escolas e a escola de Penela nunca esteve visada no mesmo. Como é que podia constar nas escolas a intervencionar? O do PSD foi o de que, haveria uma alternativa, fora desse segundo aviso, por parte da CCDR. Pelo que sabe, dessas 451 escolas algumas ainda estão a ser notificadas.-----





O Presidente da Câmara, no uso da palavra, explicou que, quando saiu o aviso PRR para as escolas, o Ministro fez o que lhe competia. Fez uma avaliação das necessidades, falou com a CCDR, DGEST para perceber se faria sentido avançar com uma candidatura para requalificação da escola de Penela. A DGest disse-nos que a escola de Penela fazia parte da lista, logo seria elegível. Também a CCDR confirmou e avançou-se. Pediu-se à DGEST que identificasse um projetista, tendo o mesmo elaborado o projeto a tempo de se submeter a candidatura. Entretanto a Autoridade de Gestão resolveu mudar as regras e, em vez de avaliar as candidaturas por ordem de prioridade avaliou-as por ordem de entrada, alegando terem muitas candidaturas para avaliar. Nesse período a nossa escola saiu da segunda prioridade e passou para a terceira prioridade. Reunimos com a CCDR, que nos tranquilizou, alegando que poderíamos ir ao BEI, com prazos alargados e condições semelhantes. Foi nesse sentido que fizemos a apresentação da candidatura com o conforto da CCDR e da DGest. Entretanto saiu o aviso, em que a escola de Penela não constava, sendo que pedimos o agendamento de uma reunião e a republicação do aviso, uma vez que nos tinha sido dado o compromisso de que a escola de Penela corresponderia aos critérios para ser intervencionada.-----

Terminados os esclarecimentos, o Presidente da Assembleia Municipal chamou a atenção para a necessidade futura de melhor discriminar a proposta.-----

O Presidente da Câmara esclareceu que, no ponto seis são votados os documentos previsionais para dois mil e vinte e seis, estando a votar todos os *items*, parecendo-lhe que é usual votarmos os documentos previsionais como um todo, embora haja alguns municípios que não o façam. -----

O Presidente da Assembleia Municipal deu conta da decisão da mesa que propõe, que, de futuro haja uma maior discriminação, colocando de seguida o assunto a votação, item a item, a saber: -----

PROPOSTAS RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:-----

a) **AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DO SUBSETOR LOCAL:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Autorização Prévia para a Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito do subsetor Local, conforme proposto.-----

b) **ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atualização da tabela de taxas, de acordo com a taxa de variação média dos últimos 12 meses do índice de preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.-----

c) **ATUALIZAÇÃO DAS RENDAS DE TERRENOS E EDIFÍCIOS:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atualização das rendas de terrenos e edifícios, de acordo com o coeficiente de 1,0224, determinado pelo aviso n.º 23174/2025/2, de 19 de setembro.-----

d) **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO DE 2024, ATÉ AO MONTANTE DE 250.000,00€:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Câmara Municipal a contrair, em 2026, um empréstimo de curto prazo, até ao montante máximo de 250.000,00€, com efeitos a partir de 01/01/2026 e com prazo máximo até 31/12/2026, nos termos propostos.-----

e) **APROVAR O ORÇAMENTO E AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 10 votos a favor e 9 abstenções, aprovar a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2026, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, tendo o Deputado Paulo Sousa apresentado a seguinte declaração de voto. -----

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, -----

Senhor Presidente da Câmara, -----

Senhoras e senhores deputados,-----

Caros Penelenses, -----

Hoje discutimos o Orçamento e o Plano de Atividades de Penela para 2026.-----

Quero começar por dizer, com total transparência, que seria para mim um ato de alguma hipocrisia vir aqui criticar ou tentar bloquear estes documentos. Não porque concorde a 100% com tudo o que está neles, aliás, nenhum de nós concordará integralmente, mas porque considero que o tempo decorrido desde as eleições até este momento não permite ainda uma avaliação profunda e responsável de alternativas.-----



Há duas razões fundamentais para esta posição.-----
Primeiro, enquanto cidadão e, sobretudo, enquanto eleito para um órgão autárquico, tenho a obrigação de fazer chegar ao Executivo municipal ideias e propostas para serem incorporadas nestes documentos. E este ano, não o fiz.-----
Segundo, porque 2026 será naturalmente um prolongamento de 2025. Mantendo-se o Executivo em funções, é normal que existam ideias, planos e projetos já delineados e que agora importa executar e avaliar.-----
Contudo, acredito firmemente que, já a partir de 2026, todos os cidadãos, e em particular os eleitos para os órgãos autárquicos devem ter uma voz mais ativa na construção destes documentos estruturantes para o futuro de Penela.-----
Permitam-me dar um exemplo concreto:-----
No caso das Festas de São Miguel, considero que o orçamento destinado aos artistas deveria ser mais equilibrado. Poderíamos procurar alternativas igualmente atrativas, mas mais acessíveis, ou planear com maior antecedência para garantir melhores condições e mais escolhas. Esta é uma reflexão que exige começar logo no início do ano, e não apenas a um ou dois meses do evento, quando as agendas já estão praticamente fechadas.-----
Acredito também que envolver ainda mais os Penelenses nas festas poderia ser extremamente positivo tal como já acontece no Natal, aproveitando temas identitários como as nozes e o mel. Seria interessante, por exemplo, integrar instituições locais como a Companhia de Chança ou a Casa Oliveira Guimarães, seja com iniciativas temáticas ou simplesmente através da sua presença cultural, à semelhança do espetáculo de ballet que tantas vezes envolve as nossas crianças. E tudo isto poderia estender-se ao longo de todo o mês de setembro, tornando o evento mais participado e mais nosso. --
Mas sublinho: não é esse o motivo principal da minha intervenção.-----
O que quero deixar claro hoje é que reconheço que estes documentos foram preparados pelo Executivo com o objetivo de melhorar Penela e a vida dos Penelenses. Acredito genuinamente nisso, mesmo sabendo que cada um de nós poderia ter abordagens diferentes.-----
Também acredito que não faz sentido tentar alterar à última hora aquilo que poderia ter sido discutido antecipadamente. Por isso, o meu voto favorável de hoje não é uma carta em branco. É, sim, um voto de confiança a este executivo que julgo ser merecido visto nas eleições recentes os a Penelenses lhe terem dado uma vitória expressiva, tendo em atenção este voto de confiança aqui dado hoje estarei atento e empenhado em colaborar e contribuir com ideias para que os documentos futuros sejam ainda melhores.-----
E é nesse espírito que deixo ao Senhor Presidente da Câmara um desafio muito concreto:-----
Que, após as Festas de São Miguel, portanto, a partir de outubro de 2026, convoque uma reunião alargada informal entre os eleitos dos órgãos autárquicos, aberta a quem quiser participar, para troca de ideias, sugestões e diálogo construtivo sobre os documentos de 2027. Naturalmente, caberá sempre ao Executivo decidir o que incorporar, mas acredito que este momento conjunto pode enriquecer muito o trabalho municipal.-----
Tenho ainda um segundo desafio, este dirigido ao Senhor Presidente da Câmara e ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal:-----
A criação de um website dinâmico e próprio da Assembleia Municipal.-----
Acredito que, dada a relevância que a lei atribui à AM e o crescente interesse dos cidadãos pela vida autárquica, seria extremamente útil e saudável que as suas atividades estivessem organizadas e acessíveis num espaço digital autónomo, e não apenas integradas no site geral do Município. Hoje em dia, criar um website é simples, rápido e de baixo custo. E deixo desde já a minha total disponibilidade para ajudar na sua construção, caso assim o entendam.-----
Termino reforçando que o meu compromisso é com Penela e com os Penelenses. Estarei disponível para colaborar, sugerir e trabalhar para que os próximos anos tragam uma participação mais aberta, mais planeada e mais construtiva na definição das políticas municipais.-----
Muito obrigado.-----
ENCERRAMENTO: Cumpridas as formalidades, o Presidente da Assembleia Municipal deixou uma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PENELA



palavra ao Presidente da Câmara, aos Senhores Vereadores, Deputados e às pessoas que assistem nas suas casas, desejando que o novo ano seja marcado por saúde, premissa básica de vida, sucesso profissional e que nunca nos falte a vontade de participar, sobretudo à sociedade cívica, para que possam intervir e venham até nós, pois é sempre enriquecedor. De seguida, deu por terminada a sessão, encerrando os trabalhos quando eram vinte horas e quarenta e três minutos, depois de aprovada, por unanimidade, a presente ata em minuta, que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Maria Leonor dos Santos Carnoto, que a redigi. -----

O Presidente da Assembleia,

(Tiago Leonel Santos Aguiar)

O Técnico Superior,

(*Maria Leonor dos Santos Carnoto*)